



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2020, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar a Lei Complementar nº 15/2010 para instituir tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações públicas.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 5.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 6-12, sugerindo a tramitação, mas com recomendações.

Foi encaminhado ofício pelo relator da Comissão de Constituição e Justiça solicitando esclarecimentos, tendo o Chefe do Poder Executivo respondido com o envio de emenda modificativa ao projeto.

Entretanto, a Comissão de Constituição votou pela tramitação da matéria no substitutivo apresentado pelo relator para correção do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação do substitutivo.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Não se denota nenhum custo sob o ângulo financeiro e orçamentário ao município, pois as alterações propostas no projeto buscam proporcionar condições justas de competição no mercado, que por fim irão trazer benefícios para a população local.

Dessa forma, não se denota nenhum prejuízo ao município com a matéria apresentada, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à aprovação do substitutivo.

É como Voto.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Vereador José Veres

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.

José Veres

Presidente/Relator

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos